



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 58 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EMENTA: CONVOCA SERVIDORES PARA POSSE.**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia;

**CONSIDEREANDO** o que dispõe no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em seu artigo 10 que trata da Posse dos Vereadores Eleitos, que ocorrerá no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, às 9 horas;

**CONSIERANDO** tratar de evento que por sua natureza dependerá dos servidores para auxiliar na prestação de serviços de modo a garantir a integridade do evento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de Convocar todos os servidores da Câmara Municipal para auxiliar na prestação dos serviços voltados ao evento da posse.

**Art. 2º** - Será concedido 02 (dois) dias de folgas aos servidores que comprovadamente trabalharem no evento destinado a realização da sessão solene de Posse.

**Art. 3º** - Para fins da comprovação citada no artigo anterior, o servidor assinará lista de entrada e saída.

**Art. 4º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES

EM, 12 / 12 / 20 24

SERVIDOR

**Jordana Astore Cellim**  
Coordenadora de Patrimônio  
Institucional C-2

Marilândia, 12 de dezembro de 2024

**ALCIONE BOLDRINI MONECHI**

**PRESIDENTE**

Página 1 de 1



**Juliano Pereira**  
Chefe do Setor  
Administrativo